

### **TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - Pessoa Física**

**Título do Projeto:** Fortalecimento das Capacidades Institucionais do Ministério dos Povos Indígenas em suas Ações Políticas e Programáticas de Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas

<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nº de vaga(s)</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>	<b>Vigência</b>
Consultoria	Produto	01	Híbrido (remoto, com atividades presenciais em Brasília – DF)	Até 12 (dozes) meses, não prorrogáveis.

#### **Vinculação ao PRODOC**

**Objetivo Específico:** 1. Fortalecer a capacidade do MPI de formular, implementar e monitorar políticas voltadas à garantia de direitos dos povos indígenas.

**Resultado:** 1.1. Instrumentos de identificação, delimitação, georreferenciamento e registro de Terras Indígenas desenvolvidos.

**Atividade:** 1.1.2. 1 (um) estudo técnico sobre metodologias aplicáveis ao planejamento e gestão de ações referentes à identificação, delimitação, georreferenciamento e registro de Terras Indígenas realizado.

**Resultado:** 1.2. Instrumentos e práticas de proteção territorial, mediação e conciliação de conflitos fundiários indígenas desenvolvidos.

**Atividade:** 1.2.7. 1(uma) sistematização da literatura disponível no Brasil e no exterior em torno dos processos de mediação e conciliação de conflitos fundiários indígenas realizada.

#### **Finalidade da Contratação**

Contratação de consultoria técnica especializada para subsidiar o Gabinete Ministerial do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) no acompanhamento estratégico e na qualificação técnica dos processos demarcatórios de terras indígenas, por meio da elaboração de mapeamentos, diagnósticos e sistematizações de dados. A consultoria atuará na organização das informações relativas às diferentes fases dos processos demarcatórios — desde a identificação até a homologação —, incluindo: (i) levantamento e qualificação das reivindicações territoriais; e (ii) identificação de terras com processo demarcatório paralisado, seja por judicialização ou outros motivos. Também caberá à consultoria desenvolver metodologias para a sistematização de informações territoriais, de modo a subsidiar a atuação institucional do MPI em articulação com outros órgãos e em espaços decisórios estratégicos.

#### **Unidade Demandante**

Gabinete Ministerial – Ministério dos Povos Indígenas.

## 1. Justificativa

A criação do Ministério dos Povos Indígenas representa um marco histórico na institucionalização dos direitos dos povos originários no Brasil, exigindo, por consequência, o fortalecimento de sua capacidade administrativa e operacional para responder de forma eficaz aos seus desafios e atribuições. Um dos principais gargalos enfrentados pelo Ministério diz respeito à sua atuação conjunta com outros órgãos da estrutura estatal na demarcação das Terras Indígenas (TI). A contratação de consultoria técnica especializada justifica-se pela necessidade de fortalecer a capacidade institucional do Gabinete Ministerial do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) no acompanhamento qualificado dos processos de demarcação de terras indígenas. Dada a complexidade e a diversidade de estágios em que se encontram os territórios — incluindo terras já demarcadas, em fase de homologação, com sobreposição de demandas, ou sob disputa judicial —, torna-se essencial dispor de suporte técnico para o levantamento, diagnóstico e sistematização dessas informações.

Nesse sentido, a presente consultoria busca atender a uma demanda estruturante do MPI, apoiando o Gabinete Ministerial na qualificação da política de demarcação territorial. A atuação da consultoria permitirá a organização de um mapeamento consolidado das terras indígenas, contribuindo para a tomada de decisão estratégica, a interlocução interinstitucional e a defesa dos direitos territoriais dos povos indígenas no âmbito das políticas públicas e dos espaços de governança nacional. Essa iniciativa é estratégica para consolidar a atuação do MPI como órgão coordenador de políticas públicas integradas e respeitosas aos sistemas de vida dos povos indígenas.

## 2. Atividades e Produtos Esperados

**Produto 1 – Documento Técnico descritivo sobre os avanços da política de demarcação territorial contendo banco de dados centralizado sobre todos os processos de demarcação em curso, concluídos ou judicializados, em articulação com os dados da FUNAI, MPOG, AGU e outros órgãos, mapeamento territorial com uso de SIG/georreferenciamento e sistematização de literatura nacional e internacional sobre demarcação de Terras Indígenas.**

### Atividades:

1. Organizar banco de dados centralizado sobre todos os processos de demarcação em curso, concluídos ou judicializados, em articulação com os dados da FUNAI, MPOG, AGU e outros órgãos.
2. Realizar um mapeamento territorial com uso de SIG/georreferenciamento.
3. Elaborar relatórios a partir de sistematização de literatura nacional e internacional sobre demarcação de Terras Indígenas.

**Produto 2 – Documento Técnico analítico de qualificação das reivindicações fundiárias de terras indígenas contendo revisão normativa e jurisprudencial relacionada à demarcação, sistematização dos instrumentos utilizados em cada etapa da demarcação de Terras Indígenas e textos analíticos, tabelas comparativas e fluxos procedimentais.**

### Atividades:

1. Realizar uma revisão normativa e jurisprudencial relacionada à demarcação, incluindo dispositivos constitucionais, convenções internacionais (como a Convenção 169 da OIT), decisões do STF (ex. Tese do Marco Temporal), normativas da FUNAI e demais órgãos competentes.
2. Produzir sistematização dos instrumentos utilizados na demarcação nas etapas de identificação, delimitação, homologação e registro de Terras Indígenas.
3. Produzir textos analíticos, tabelas comparativas, fluxos procedimentais e relatórios

parciais/finais.

**Produto 3 – Documento Técnico analítico do processo demarcatórios de Terras Indígenas que estejam com processos paralisados, incluindo levantamento documental e territorial específico por Terra Indígena e um mapa interativo que subsidie a gestão e avanço dos processos demarcatórios.**

**Atividades:**

1. Realizar levantamento documental e territorial específico por Terra Indígena.
2. Elaborar relatório final com mapa interativo que subsidie a gestão e avanço dos processos demarcatórios.

**3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades**

<b>Produtos</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Valor em R\$</b>
Produto 1 – Documento Técnico descritivo sobre os avanços da política de demarcação territorial contendo banco de dados centralizado sobre todos os processos de demarcação em curso, concluídos ou judicializados, em articulação com os dados da FUNAI, MPOG, AGU e outros órgãos, mapeamento territorial com uso de SIG/georreferenciamento e sistematização de literatura nacional e internacional sobre demarcação de Terras Indígenas.	Até 60 dias após assinatura do contrato	R\$ 17.000,00
Produto 2 – Documento Técnico analítico de qualificação das reivindicações fundiárias de terras indígenas contendo revisão normativa e jurisprudencial relacionada à demarcação, sistematização dos instrumentos utilizados em cada etapa da demarcação de Terras Indígenas e textos analíticos, tabelas comparativas e fluxos procedimentais.	Até 180 dias após assinatura do contrato	R\$ 34.000,00
Produto 3 – Documento Técnico analítico do processo demarcatórios de Terras Indígenas que estejam com processos paralisados, incluindo levantamento documental e territorial específico por Terra Indígena e um mapa interativo que subsidie a gestão e avanço dos processos demarcatórios.	Até 300 dias após assinatura do contrato	R\$ 51.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>		R\$ 102.000,00

**4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos**

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo(a) consultor(a), no protocolo da Unidade Demandante. Os Produtos serão pagos mediante Ofício e Parecer de Aprovação, elaborados pela Unidade Demandante do serviço.

## **5. Perfil do Consultor**

### **5.1. Qualificação Obrigatória:**

#### **Formação acadêmica mínima**

- Graduação em Antropologia, Geografia, História, Direito, Ciência Política, Ciências Ambientais ou em áreas correlatas.

#### **5.2. Exigência profissional**

- Experiência mínima de 2 (dois) anos em gestão pública, com foco em política indigenista e processos demarcatórios.
- Experiência mínima de 2 (dois) anos em política indigenista ou instrumentos de apoio à demarcação territorial indígena e/ou defesa de direitos territoriais indígenas.

#### **5.3. Qualificação Desejável:**

- Pós-graduação em Gestão Pública, História, Direito Administrativo, Ciências Sociais, Ciências Ambientais, Políticas Públicas, Política Indigenista ou áreas correlatas.
- Experiência em assessoria institucional ou consultorias similares em órgãos públicos.
- Experiência na elaboração de Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação de Terras Indígenas.

#### **5.4. Habilidades**

- Conhecimento da legislação brasileira e das normativas internacionais que orientam sobre direitos dos povos indígenas (CF 1988, Convenção nº 169 da OIT; Decreto 1775/96, Portaria 14/96 do MJ, Lei 14.701/2023, Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas etc.).
- Habilidades de Comunicação e Redação Estratégica.
- Capacidade de Trabalho em Equipe e Postura Ético-Institucional.
- Capacidade de Análise Normativa e Jurisprudencial.

## **6. Insumos**

- Passagens e diárias, quando solicitadas pela Unidade Demandante.
- Havendo necessidade de emissão de passagens no âmbito do PRODOC, deve-se informar nos formulários de solicitação/concessão de diárias a vinculação das atividades a serem realizadas, com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no TR.
- Em complementação, recomenda-se à unidade técnica responsável certificar, nos Relatórios de Viagens ou em outro documento legítimo, que as atividades executadas pelos consultores, durante os deslocamentos, são necessárias e estão contribuindo para o atingimento dos objetivos e metas vinculados no TR.
- Não serão custeadas passagens e diárias para Brasília - DF, caso a localidade de trabalho prevista no TR seja Brasília – DF.

## **7. Processo Seletivo**

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases:

análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.

- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diferente do modelo de Currículo Padrão.
- Será solicitado aos(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico [prodoc.flacso@povosindigenas.gov.br](mailto:prodoc.flacso@povosindigenas.gov.br), da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 3 (três) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por videoconferência em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas deverão ser gravadas.

## 8. Critérios de Avaliação

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

### 8.1 Formação Acadêmica

<b>CARACTERIZAÇÃO (Pontuação Máxima - 20 pontos – pontuação única)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Graduação na área solicitada no perfil acadêmico	10 pontos
Especialização na área solicitada no perfil acadêmico	13 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico	15 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico	20 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

## 8.2 Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação Máxima - 40 pontos)	PONTUAÇÃO
<b>Obrigatório</b>	
Experiência mínima de 2 (dois) anos em gestão pública, com foco em política indigenista e processos demarcatórios. 3 pontos para cada ano de experiência.	Até 15 pontos
Experiência mínima de 2 (dois) anos em política indigenista ou instrumentos de apoio à demarcação territorial indígena; ou defesa de direitos territoriais indígenas. 3 pontos para cada ano de experiência.	Até 15 pontos
<b>Desejável</b>	
Pós-graduação em Gestão Pública, História, Direito Administrativo, Ciências Sociais, Ciências Ambientais, Políticas Públicas, Política Indigenista ou áreas correlatas. 2,5 pontos para cada pós-graduação.	Até 5 pontos
Experiência em assessoria institucional ou consultorias similares em órgãos públicos, experiência na elaboração de Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação de Terras Indígenas. 2,5 pontos para cada ano de experiência.	Até 5 pontos

## 8.3. Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação Máxima - 40 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento da legislação brasileira e das normativas internacionais que orientam sobre direitos dos povos indígenas (CF 1988, Convenção nº 169 da OIT; Decreto 1775/96, Portaria 14/96 do MJ, Lei 14.701/2023, Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas etc.).	Até 10 pontos
Habilidades de Comunicação e Redação Estratégica	Até 10 pontos
Capacidade de Trabalho em Equipe e Postura Ético-Institucional	Até 10 pontos
Capacidade de Análise Normativa e Jurisprudencial	Até 10 pontos

## 9. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência - TR não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.